



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**(Casa de Félix Araújo)**

**GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)**

Câmara Municipal de Campina Grande

**RECEBIDO**

Em 16/11/2020, 1 hs

*Sandra Melo*

ASSINATURA

EMENDA Nº 054/2020.

Ao PROJETO DE LEI Nº 252/2020 (LOA), que estima receita e fixa despesa no município de Campina Grande, para o exercício de 2021, e dá outras providências.

Com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle e Balanços da União, dos Municípios e do Distrito Federal e respectivas alterações;

Com fundamento com o que estabelece os arts.165 a 169 da Constituição Federal e respectivas alterações, os artigos 165 a 176 da Constituição do Estado da Paraíba, com os artigos 127 e 133 da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Nº 101/2000 e o Decreto Municipal nº 2.621/1997, que institui o Orçamento Participativo, e a Portaria Interministerial nº163/2001 e suas atualizações, efetuar a seguinte alteração:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.140 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE**

**FUNÇÃO: 15 – URBANISMO**

**SUBFUNÇÃO: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA**

1025 – INFRAESTRUTURA URBANA - PROINFRA

**AÇÃO GOVERNAMENTAL: 2073 – Serviços de melhoramentos nos sistema viário.**

**EMENDA**

**AÇÃO GOVERNAMENTAL**

**2073 – Serviços de melhoramentos nos sistema viário.**

No plano de aplicação desdobrada da AÇÃO acima especificada, inclua-se REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA para priorizar a implantação de pavimentação asfáltica da RUA CLEMENTINO SIQUEIRA no bairro do JARDIM TAVARES.

**JUSTIFICATIVA**

As obras objeto desta emenda constituem antigas reivindicações dos moradores do mencionado logradouro, que possui um elevado número de pessoas a utilizar esse trajeto cotidianamente. Importante destacar que a Rua Clementino Siqueira é uma das principais rotas de acesso do bairro Jardim Tavares. Implantar a pavimentação asfáltica representa importante benefício para garantia de melhor acesso, plena mobilidade e o próprio exercício da cidadania.

**ANDERSON MAIA**

Vereador de Campina Grande